

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 13 de novembro de 2026

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 811, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo nº 23122.036468/2026-07,

RESOLVE:voc

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor MÚCIO TOSTA GONÇALVES, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para participar do XII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural, que será realizado em Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 29 de novembro de 2026, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 10/11/2026 | Edição: 211 | Seção: 2 | Página: 38

PORTARIA Nº 812, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.015174/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 072/2026, firmado com a empresa Sisponto Sistemas Inteligentes, no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Cláudio Wagner Morais
- Fiscal Técnico: Rafael Vinícius Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 36/2026 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO RIOS DE ALMEIDA para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, nos períodos de 20.11.2026 a 04.12.2026 e de 09.12.2026 a 18.12.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.033384/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFSJ nº 801, de 3 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 04.11.2026, Seção 2, página 56, que autorizou o afastamento do país da professora LAURA BACELAR DE ARAÚJO LOURENÇO, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para viajar ao Québec, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 10/11/2026 | Edição: 211 | Seção: 2 | Página: 38

PORTARIA Nº 815, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 78/2026 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor HERON CARLOS DE GODOY CALDAS da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física (PPGF), FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a partir de 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 10/11/2026 | Edição: 211 | Seção: 2 | Página: 38

PORTARIA Nº 816, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução CONSU nº 011/2025;
- o memorando eletrônico nº 44/2026 - PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 13.11.2026 a 13.11.2028, conforme a seguir:

- Ana Cristina Reis Faria: Pró-reitora de Extensão e Cultura – Presidente
- Bruno de Guimaraens Amarante: Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura
- Simone Bassi Parentoni Lana: Diretora da Divisão de Projetos de Extensão e Cultura
- Simone Raquel do Nascimento Santos: Chefe do Setor de Extensão Universitária.

Membros Docentes:

- Danilo Donizetti Trevisan (CENFE - CCO)
- Fernanda Omelczuk Walter (DECED)
- Kelly Beatriz Vieira Torres (DEFIM - CAP)
- Klesley Bueno Brandão (DMUSI)
- Maíra Nicolau de Almeida (DCNAT)
- Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella (DCIAG-CSL)
- Paula dos Santos Vicente (DEPEL)
- Renata de Souza Reis (DEZOO)
- Rúbia Lúcia Oliveira (DEFLO - CSL)
- Stephanie Duarte Esteban (DECAC)
- Valeria Ernestania Chaves (CENFE-CCO).

Membros técnicos administrativos:

- Gabriel Cursino Madeira Casara (DMUSI)
- Rogério Almeida Alvarenga (ASCOM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 25/2026 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora BÁRBARA DE SOUZA CARBOGIM para exercer o encargo de Vice-

coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 13.11.2026 a 13.11.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 28/2026 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.11.2026 a 13.11.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2026 - SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID JULIO DE ALVARENGA como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Processo nº 23122.033724/2026-04, em substituição ao servidor Derek Resende Souza, por motivo de período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 35/2026 - NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANYOLE VIEIRA ALMEIDA DE MIRANDA, CAMILA APARECIDA ANGÉLICO e HELEN CRISTINA ARAÚJO para exercerem a função de editores do Portal gov.br no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 13.11.2026 a

13.11.2030.

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 378, de 5 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 821, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.037072/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora TELMA VALÉRIA DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 1***818, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar em Administração ocupado pela servidora, em decorrência da aposentadoria concedida no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/11/2026 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA Nº 822, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 340/2026 – AUDIT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LUCIA LOPES para substituir a servidora Simone Rocha Gonçalves no cargo de Chefe da Auditoria Interna, no período de 30.11.2026 a 04.12.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 206/2026 – PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 70/2026, celebrado com a Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos Lyda., no período de sua vigência:

- Fiscal Gestor: Lucas Resende Aarão
- Fiscal Administrativa: Raphaela Silva Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 824, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora ANA CAROLINE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para realizar estágio de pesquisa no Centro de Estudos da Literatura, da Linguagem, de sua Aprendizagem e de seu Ensino, da Sede Andina da Universidade Nacional do Rio Negro (UNRN), em San Carlos de Bariloche, Argentina, no período de 15 a 21 de novembro de 2026, com ônus para UFSJ. (Processo nº 23122.035556/2026-83)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do professor VINÍCIUS COELHO KUSTER, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar missão acadêmica de pesquisa junto ao Laboratório de Biologia Evolutiva, Ecologia e Ciências Ambientais, da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 6 de maio a 13 de junho de 2027, com ônus para UFSJ. (Processo nº 23122.034598/2026-05)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/11/2026 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA Nº 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo nº 23122.035485/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora ALINE APARECIDA ÂNGELO, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para participar do XII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural, que será realizado em Buenos Aires, Argentina, no período de 22 a 28 de novembro de 2026, com ônus para FAPEMIG e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/11/2026 | Edição: 213 | Seção: 2 | Página: 31

PORTARIA Nº 826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 13/2026 - SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL VINÍCIUS NONATO como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 012/2024, celebrado com a empresa BSC Segurança Eletrônica e Tecnologia Ltda., no período de sua vigência, em substituição à servidora Telma Valéria de Resende.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL VINÍCIUS NONATO como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 063/2024, celebrado com a empresa BSC Segurança Eletrônica e Tecnologia Ltda., no período de sua vigência, em substituição à servidora Telma Valéria de Resende.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL VINÍCIUS NONATO como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa Cristiano Carvalho dos Santos, no período de sua vigência, em substituição à servidora Telma Valéria de Resende.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 827, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.025817/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFSJ nº 654, de 15 de setembro de 2026, que autorizou a licença para capacitação profissional da professora MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para que onde se lê:

"Art. 1º (...) no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2026",

leia-se:

"Art. 1º (...) no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2026, com afastamento do país no período de 14 a 21 de novembro de 2026, para realizar parte das atividades de pesquisa no Centro de Estudos da Literatura, da Linguagem, de sua Aprendizagem e de seu Ensino (CELLAE), na Sede Andina da Universidade Nacional de Río Negro - UNRN, em San Carlos de Bariloche, Argentina, com ônus limitado para UFSJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 13/11/2026 | Edição: 214 | Seção: 2 | Página: 33

PORTARIA Nº 828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 167/2026 - CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA RABELO FLOR como Fiscal Administrativa para acompanhar o andamento do Contrato nº 067/2026, celebrado com a empresa SESSMA Soluções e Benefícios Ltda., no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução UFSJ/CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, alterada pela Resolução ad referendum UFSJ/CONSU nº 7 de 11 de outubro de 2024, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, expedida pelo Ministério da Economia, 15 de dezembro de 2020;
- o despacho nº 11747/2026 – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.037298/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor BRUNO RIBEIRO CAPUTO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Departamento de Comunicação Social, autorizado pela Portaria Reitoria nº 671, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução UFSJ/CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, alterada pela Resolução ad referendum UFSJ/CONSU nº 7 de 11 de outubro de 2024, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, expedida pelo Ministério da Economia, 15 de dezembro de 2020;
- o despacho nº 11748/2026 – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.007377/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor PEDRO ERNESTO SANTOS NEVES ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Setor de Inclusão e Acessibilidade, autorizado pela Portaria Reitoria nº 183, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor